



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 029/2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, SENHORA KÊNIA CRISTINA ANDRÉA DE SOUZA, , CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE ABRIL DE 2019 A ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º- CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulares a funcionária deste Poder Legislativo, lotada no Cargo em Comissão de Coordenadora de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de abril de 2019 a abril de 2020, que será gozado com início em 07.10.2020 à 16.10.2020, retornando as atividades laborais em 19.10.2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nioaque-MS, 06 de outubro de 2020.

  
VER.DANILO BORTOLONI CATTI  
Presidente do Poder Legislativo